



PORTARIA/SEMGO/Nº083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 258, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, à servidora estatutária **Edna Hese Traba De Castro**, matrícula 112346.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humano

PROC. ELET. 43165/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://senaaiariosofrpiois@carriacicaes.gov.br>
com o identificador 3400340032003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 37

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória, a servidora estatutária Cristiany Torezani Lima, matrícula 100.855.2, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, a servidora estatutária Alinne Locatel de Oliveira, matrícula 110708.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 613, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória, a servidora estatutária Deiriele Silva de Freitas, matrícula 120.966.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Língua Inglesa – II, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 614, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória, a servidora estatutária Denize Pimentel Lannes Carlini, matrícula 20.313.4, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Carlos Expedito Oliveira Santos, matrícula 110.018.1, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 19 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGÓ/Nº 083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 258, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, à servidora estatutária Edna Hese Traba De Castro, matrícula 112346.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humano

PORTARIA/SEMGÓ/Nº 084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 258, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

